

## **PORTARIA Nº 008/2012**

Prorroga prazo para requerimento e devolução do valor das inscrições efetuadas para o Concurso Público 001/2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2011 apresentarem requerimento para devolução do valor de suas inscrições, conforme disponibilizado no site oficial do Município ([WWW.uniaodeminas.mg.gov.br](http://WWW.uniaodeminas.mg.gov.br)) e na sede da Prefeitura, situada na Avenida 05, nº 1137, Centro, União de Minas/MG – CEP: 38288-000, das 7 às 11h e das 13 às 17h.

Art. 2º Após o vencimento do prazo estipulado no Art. 1º, desta Portaria, o Município deverá efetuar o pagamento, devidamente corrigido, no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

União de Minas, Estado de Minas Gerais, 13 de janeiro de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito